



município  
**tavira**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**

**(Mandato 2025-2029)**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**ATA N.º 18/2026**

**Reunião Ordinária Pública, de 9 de setembro de 2026**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

JORGE HUMBERTO MARTINS CORVO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

JOSÉ MATEUS DOMINGOS COSTA

**Faltas justificadas:**

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas Injustificadas:**

--- No dia 9 de setembro de 2026, no edifício Paços do Concelho, reuniu, pelas 09:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

--- A Câmara Municipal considerou justificada a falta do Vereador Narciso Barradas que se encontra ausente por motivo de férias, conforme comunicação que se anexa a esta ata como documento número um e que dela faz parte integrante. Nessa sequência, compareceu o Senhor José Mateus Domingos Costa, cidadão imediatamente a seguir na lista do Partido Socialista, para o efeito previamente convocado, que assumirá as funções como Vereador da Câmara Municipal de Tavira, em conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que a programação cultural no Teatro Municipal António Pinheiro iria ser retomada e que o ano letivo iria ter início no dia 11 de setembro.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra salientando o facto de o município ter tomado em consideração o alerta anteriormente feito quanto ao estado do telhado da Fábrica Balsense e de ter evidenciado junto dos proprietários, eliminando a possibilidade de derrocada para a via pública.-----

--- Alertou ainda para a circunstância de algumas atas, das reuniões da Câmara Municipal, não se encontrarem disponíveis no site do município.-----

--- Disse ter tido conhecimento da existência da realização de uma campanha de desbaratização no concelho, estando o início, na zona de Tavira, previsto para o dia 24 agosto, questionou se estes trabalhos ainda estariam a ser realizados, uma vez que continuam a ser visíveis muitas baratas na cidade, ao que a Presidente respondeu que os trabalhos ainda estavam a decorrer.-----

--- Alertou mais uma vez para a situação de descargas no rio Séqua, a água contendo óleos ou produtos similares, ao que a Presidente referiu que possivelmente poderá estar em causa alguma ligação à rede pluvial.-----

--- Por último, a Vereadora Maria Inês Faleiro alertou mais uma vez para as intervenções realizadas no centro histórico, nomeadamente para a alteração dos materiais, substituição de caixilharias, que estão sujeitas a controlo prévio municipal, feitas sem autorização do município, solicitando que os serviços de fiscalização possam ter uma atuação mais célere, considerando que pausadamente com pequenas intervenções se vai descaracterizando a cidade. Referiu ainda, mais uma situação

nomeadamente no edifício do Mercado da Ribeira que tinha sido instalada uma câmara de vigilância na cantaria do edifício o que na sua opinião considera ser uma falta de senso.-----

--- O Vereador Jorge Corvo usou da palavra referindo que a Taviraverde remeteu comunicação a informar que a partir do dia 11 de setembro iria decorrer uma intervenção na rede pública de esgotos com vista a eliminação de intrusões salinas, sugerindo que fosse disponibilizada informação com uma cronologia dos trabalhos a executar e que estariam ainda em tempo de o fazer, ao que a Presidente informou que iria ser feito um acompanhamento prévio junto dos comerciantes.-----

--- O Vereador Dinis Faisca usou da palavra para perguntar para quando estaria prevista a conclusão dos trabalhos da empreitada de intervenção na Rua de Santa Margarida e Beco Ruy Maria Palermo Ferreira em Santa Margarida, ao que a Presidente respondeu que no decorrer da obra surgiram trabalhos complementares e sequentemente uma prorrogação do prazo da empreitada.-----

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----**

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 293/2025/CM, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2025, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

**PROPOSTA N.º 229/2026/CM - CONCURSO PÚBLICO "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA" - RELATÓRIO PRELIMINAR - RATIFICAÇÃO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Concurso Público "Aquisição de serviços de limpeza" - Relatório Preliminar – Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 230/2026/CM - CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DOS CONTRATOS -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Concurso Público - Aquisição de serviços de limpeza - Relatório final, adjudicação e minuta dos contratos, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 231/2026/CM - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO QUIOSQUE/BAR N.º 2 SITO NAS QUATRO ÁGUAS, EM TAVIRA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Concessão do direito de exploração por iniciativa particular, para atribuição de título de utilização privativa do quiosque/bar n.º 2 sito nas Quatro Águas, em Tavira, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 232/2026/CM - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO QUIOSQUE/BAR N.º 3, SITO NAS QUATRO ÁGUAS, EM TAVIRA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Concessão do direito de exploração por iniciativa particular, para atribuição de título de utilização privativa do quiosque/bar n.º 3, sito nas Quatro Águas, em Tavira, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 233/2026/CM - PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DE POSTO DE EMERGÊNCIA MÉDICA (PEM) - REGIÃO ALGARVE -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Protocolo de Constituição de Posto de Emergência Médica (PEM) - Região Algarve, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 234/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CGSC - CONFRARIA GASTRONÓMICA DA SERRA DO CALDEIRÃO-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio à CGSC - Confraria Gastronómica da Serra do Caldeirão, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 235/2026/CM - REFORÇO DE APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE | ASSOCIAÇÃO EM CONTATO TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Reforço de apoio financeiro à atividade | Associação Em Contato Tavira, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- O Senhor Vereador José Mateus Costa declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais da Associação Em Contato Tavira.-----

--- O Vereador Dinis Faísca referiu que lhe suscitam dúvidas de âmbito administrativo quanto a forma do pedido de apoio, sendo um apoio não poderia ser baseado em dificuldades de tesouraria, na proposta é apresentado de uma forma geral com um reforço financeiro a atividade da associação, em termos administrativos suscita-lhe dúvidas, se o município poderia apoiar a atividade de uma associação IPSS, mas sim apoiar projetos ou atividades concretas e não de uma forma genérica.-----

--- A Presidente disse que o município podia apoiar a atividade das IPSS, uma que previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, desde que não estejam a ser financiadas, situação que não é o caso.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com três votos a favor e três abstenções dos vereadores Dinis Faísca, Jorge Corvo e Maria Inês Faleiro.-----

--- Os Vereadores do Partido Social Democrata abstiveram-se, pelo facto de terem dúvidas por estar a ser proposto um apoio genérico de funcionamento a uma associação seja ela qual for parecendo-lhes mais adequado apoiar uma ação concreta.-----

**PROPOSTA N.º 236/2026/CM - CONCURSO DE VÍDEO "TAVIRA PELOS TEUS OLHOS" - ALARGAMENTO DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Concurso de vídeo "Tavira pelos teus olhos" - Alargamento do prazo para submissão de trabalhos, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 237/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE DE VELA DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO " CORRIDA ENTRE PONTES 2026 - CIDADE DE TAVIRA" - 20 DE SETEMBRO DE 2026**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira para a realização do evento " Corrida Entre Pontes 2026 - Cidade de Tavira" - 20 de setembro de 2026, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 238/2026/CM - 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal para 2026, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro perguntou qual o ponto de situação da empreitada de conceção-construção de fogos de habitação social, no sítio da Boavista, tendo a Presidente respondido que possivelmente iria lançar empreitada até ao final do ano. -----

--- O Vereador Dinis Faísca perguntou se estaria prevista alguma intervenção para as Igrejas de S. Pedro e do Calvário, ao que a Presidente respondeu que face ao tempo decorrido os projetos têm que ser revistos. -----

--- Referiu que concorda com a proposta de revisão no âmbito da reestruturação financeira das obras em curso e a alteração de fundos de financiamento das obras que transitam do PRR para PT 2030 com outros níveis de financiamento, sendo uma boa gestão fazer a revisão e a alteração, mas tem duvida quanto a revisão desde na perspetiva da receita no âmbito do IMI, porque existem regras para colocar essa receita de IMI independentemente de ser receita extraordinária, sendo regra a media dos últimos três anos.-----

--- A Presidente disse que entendeu corrigir a despesa e nessa sequência corrigiu também a receita para que obtenha uma melhor execução. -----

--- Após apreciação, a câmara municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor e três votos contra dos vereadores Dinis Faísca, Jorge Corvo e Maria Ines Faleiro. -----

--- Os vereadores do Partido Social Democrata votaram contra, pelo facto de terem dúvidas quanto ao enquadramento legal para uma revisão modificativa com incorporação de receita de IMI, uma vez que a lei define a incorporação em orçamento da média dos últimos anos. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

--- Não se verificou a existência de público para intervir.-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA** -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador;-----

DOCUMENTO 2 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 229/2026/CM - Concurso Público "Aquisição de serviços de limpeza" - Relatório Preliminar - Ratificação; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 230/2026/CM - Concurso Público - Aquisição de serviços de limpeza - Relatório final, adjudicação e minuta dos contratos; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 231/2026/CM - Concessão do direito de exploração por iniciativa particular, para atribuição de título de utilização privativa do quiosque/bar n.º 2 sito nas Quatro Águas, em Tavira; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 232/2026/CM - Concessão do direito de exploração por iniciativa particular, para atribuição de título de utilização privativa do quiosque/bar n.º 3, sito nas Quatro Águas, em Tavira; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 233/2026/CM - Protocolo de Constituição de Posto de Emergência Médica (PEM) - Região Algarve; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 234/2026/CM - Atribuição de Apoio à CGSC - Confraria Gastronómica da Serra do Caldeirão; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 235/2026/CM - Reforço de apoio financeiro à atividade | Associação Em Contato Tavira; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 236/2026/CM - Concurso de vídeo "Tavira pelos teus olhos" - Alargamento do prazo para submissão de trabalhos; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 237/2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira para a realização do evento " Corrida Entre Pontes 2026 - Cidade de Tavira" - 20 de setembro de 2026; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 238/2026/CM - 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal para 2026;-----

DOCUMENTO 13 – Ata em minuta.-----

#### FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 08 de setembro de 2026: -----

##### Balancete

Saldo – 19.627.322,70€

Em cofre – 14.862,97€

Instituições bancárias – 19.612.459,73€

#### ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

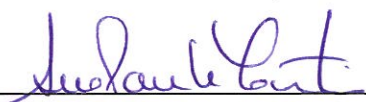
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

#### ENCERRAMENTO-----

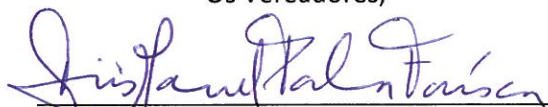
--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:30 horas. -----

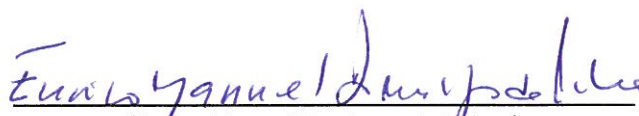
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,

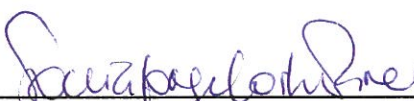
  
(Ana Paula Fernandes Martins)

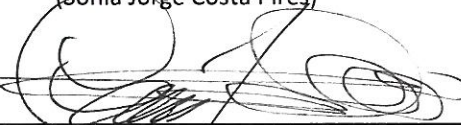
Os Vereadores,

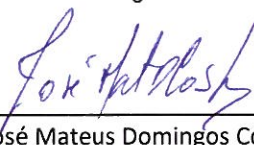
  
(Dinis Manuel da Palma Faísca)

  
(Eurico Manuel Domingos da Palma)

  
(Jorge Humberto Martins Corvo)

  
(Sónia Jorge Costa Pires)

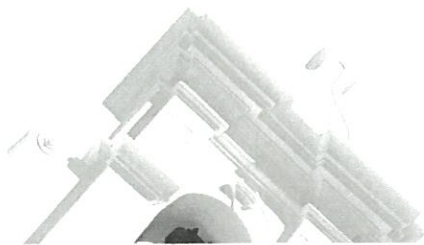
  
(Maria Inês Mendonça Faleiro)

  
(José Mateus Domingos Costa)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,

  
(Maria Noelia da Conceição Pereira)

| <div>  <div> <div>Divisão de Gestão Urbanística</div> <div>Despachos de Delegação de Competências da Srª Presidente de 20-08-2026 a 03-09-2026</div> </div>  </div> |                                                                         |                  |                                  |                                                                                           |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Requerente                                                              | Data do Despacho | Despacho                         | Local                                                                                     | Tipo Pedido            |
| L215/2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Alfeu Campos - Construções Unipessoal, Lda.                             | 20/08/2026       | Aprovado                         | sítio da Fortaleza, Freguesia de Cabanas de Tavira                                        | Projeto de Arquitetura |
| 28/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Massimo Zenezini                                                        | 20/08/2026       | Aprovado                         | Faz Fato/Monte Figueira, Freguesia da Conceição de Tavira                                 | Projeto de Arquitetura |
| 17/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pedro Gustavo Pacheco Barreiros dos Reis                                | 20/08/2026       | Aprovado                         | rua José Pires Padinha, 2, 4 e 6, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) | Projeto de Arquitetura |
| 25/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Christiane Brigitte Vaetua May Ropers                                   | 20/08/2026       | Aprovado                         | sítio da Arroiteia, Freguesia da Luz de Tavira                                            | Projeto de Arquitetura |
| 226/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Francisco José Figueiredo Portugal de Almeida                           | 20/08/2026       | Aprovado                         | Soalheira de Vale Murta, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)          | Projeto de Arquitetura |
| L1/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Morgado Nora Velha - Promoção Imobiliária, Lda.                         | 21/08/2026       | Aprovado                         | Mato Santo Espírito, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)              | Projeto de Arquitetura |
| 16/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Dominique Ferreira dos Santos                                           | 01/09/2026       | Aprovado                         | Cemitério Municipal, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)              | Projeto de Arquitetura |
| 159/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fernando de Oliveira Marques                                            | 20/08/2026       | Manifestar intenção de indeferir | Assêca, Freguesia de Santo Estevão                                                        | Projeto de Arquitetura |
| 131/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Maria de Lurdes Gaspar Correia Alcaçova - Cabeça de Casal da Herança de | 20/08/2026       | Manifestar intenção de indeferir | Capelinha, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)                        | Projeto de Arquitetura |
| 136/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Tiago Bessa Vidal                                                       | 21/08/2026       | Manifestar intenção de indeferir | Ribierinha, Freguesia de Conceição de Tavira                                              | Projeto de Arquitetura |
| C30/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Laurentino Martins Horta                                                | 21/08/2026       | Manifestar intenção de indeferir | rua Central, 9 e 9A, Freguesia de Santo Estevão                                           | Informação Prévia      |
| C11/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Amstras de Letras - Unipessoal, Lda.                                    | 21/08/2026       | Manifestar intenção de indeferir | Cotovio, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)                          | Informação Prévia      |
| 74/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Per-Arne Gulbrandsen                                                    | 20/08/2026       | Indeferido                       | rua dos Machados, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)                 | Projeto de Arquitetura |
| C18/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | José Luís nunes Silva                                                   | 21/08/2026       | Indeferido                       | Vale Caranguejo, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)                  | Informação Prévia      |



**Assunto:** Concurso Público “Aquisição de serviços de limpeza” – Relatório Preliminar - Ratificação

**Considerando que:**

- Através da Proposta n.º 37/2026/CM foi aprovada, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 11 de março de 2026, a abertura de concurso público para aquisição de serviços de limpeza para as instalações municipais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo o anúncio n.º 7136/2026 sido publicado no Diário da Republica, 2ª série, n.º 57 de 23 de março de 2026, e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n.º 2026/S57-199072 da mesma data;
- O júri do procedimento procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo elaborado o respetivo Relatório Preliminar, no qual propôs a admissão de todas as propostas que reuniam as condições exigidas nas peças do procedimento;
- Tendo em consideração que o critério de adjudicação adotado foi o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, densificada pelo fator preço, o júri do procedimento ordenou os concorrentes em primeiro lugar da seguinte forma:
  - Lote 1 - Instalações Gerais: Interlimpe - Facility Services, S.A.;
  - Lote 2 - Instalações Desportivas: Mastermavens Consulting, Lda.;
  - Lote 3 - UBESSA e Mercado Municipal de Tavira: Interlimpe - Facility Services, S.A.;
  - Lote 4 - Centro de Saúde de Tavira: Interlimpe - Facility Services, S.A.
- O órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal, mas que tendo em vista assegurar a continuidade da tramitação do procedimento, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado por meu despacho de 30 de junho de 2026, o Relatório Preliminar elaborado pelo júri do procedimento, conforme consta do movimento 16 (Subtarefa 2), do documento interno n.º 2030, de 29/01/2026;
- O referido despacho não foi oportunamente submetido à Câmara Municipal para efeitos de ratificação, importando agora promover a regularização dessa omissão mediante a sua submissão ao órgão executivo para o efeito.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

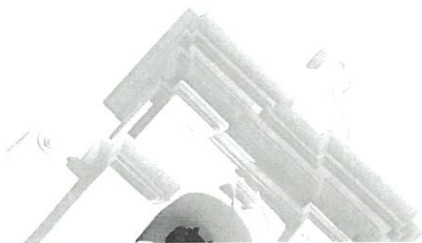
1. Ratificar o meu despacho de 30 de junho de 2026, que aprovou o Relatório Preliminar, em anexo, conforme consta no movimento 16 (Subtarefa 2), do documento interno n.º 2030, de 29/01/2026, integrado no Processo n.º 2026/300.10.005/126.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 230/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/300.10.005/126**

**Assunto:** Concurso Público - Aquisição de serviços de limpeza – Relatório final, adjudicação e minuta dos contratos

**Considerando:**

- Que na sequência da proposta número 37/2026/CM aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 de março de 2026, foi autorizada a abertura de concurso público para aquisição de serviços que assegurem a contratação de serviços de limpeza para as instalações municipais uma vez de que não dispomos de recursos humanos suficientes para garantir os serviços essenciais de limpeza;
- O teor do Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, constante do processo;
- Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação;
- Que nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, antes da adjudicação, caberá ao contraente público designar o gestor do contrato, propõe-se o seguinte:
  - Lote 1 e lote 4: a técnica Márcia Lima e podendo ser substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela chefe de divisão Celina Pereira;
  - Lote 2: o técnico João Pereira e podendo ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo técnico Luís Lima;
  - Lote 3: a técnica Nilza Macedo e podendo ser substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo técnico Carlos Brás;
- A informação prestada pelos serviços da área financeira, no que concerne ao compromisso da despesa e aos encargos plurianuais:
  - LOTE 1 – número sequencial de compromisso: 41397/2023;
  - LOTE 2 – número sequencial de compromisso: 41398/2026;
  - LOTE 3 – número sequencial de compromisso: 41399/2026;
  - LOTE 4 - número sequencial de compromisso: 41400/2026.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, o qual consubstancia a proposta de adjudicação:

- Lote 1 – Instalações Gerais: seja adjudicado à empresa Interlimpe - Facility Services, S.A. pelo prazo de 3 (três) anos a contar da sua assinatura ou até que seja atingido o valor máximo de € 165.582,30, consoante o que ocorrer em primeiro lugar, a que acresce o IVA no montante de € 38.083,93, o que totaliza o valor de € 203.666,23 (duzentos e três mil, seiscentos e sessenta e seis euros e vinte e três cêntimos), tendo em consideração o preço unitário/hora/trabalhador de limpeza € 11,03 e o preço unitário/hora/lavador de vidros € 10,75. O contrato não pode iniciar a sua vigência e produzir quaisquer efeitos antes de 9/11/2026, que corresponde ao último dia de contrato decorrente do procedimento 2023/300.10.005/64, com a consequente extinção do mesmo, conforme cláusula 3.ª do caderno de encargos;

- Lote 2 – Instalações Desportivas: seja adjudicado à empresa Mastermavens Consulting Lda. pelo prazo de 3 (três) anos a contar da sua assinatura ou até que seja atingido o valor máximo de € 429.762,72, consoante o que ocorrer em primeiro lugar, a que acresce o IVA no montante de € 98.845,43 o que totaliza o valor de € 528.608,15 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito euros e quinze cêntimos), tendo em consideração o preço unitário/hora/trabalhador de limpeza € 11,50 e o preço unitário/hora/lavador de vidros € 15,00. O contrato não pode iniciar a sua vigência e produzir quaisquer efeitos antes de 9/11/2026, que corresponde ao último dia de contrato decorrente do procedimento 2023/300.10.005/64, com a consequente extinção do mesmo, conforme cláusula 3.ª do caderno de encargos;

- Lote 3 – UBESSA e Mercado Municipal de Tavira: seja adjudicado à empresa Interlimpe - Facility Services, S.A. pelo prazo de 3 (três) anos a contar da sua assinatura ou até que seja atingido o valor máximo de € 83.199,60, consoante o que ocorrer em primeiro lugar, a que acresce o IVA no montante de € 19.135,91, o que totaliza o valor de € 102.335,51 (cento e dois mil, trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), tendo em consideração o preço unitário/hora/trabalhador de limpeza € 11,35. O contrato não pode iniciar a sua vigência e produzir quaisquer efeitos antes de 16/11/2026, que corresponde ao último dia de contrato decorrente do procedimento 2023/300.10.005/64, com a consequente extinção do mesmo, conforme cláusula 3.ª do caderno de encargos;

- Lote 4 – Centro de Saúde de Tavira: seja adjudicado à empresa Interlimpe - Facility Services, S.A. pelo prazo de 3 (três) anos a contar da sua assinatura ou até que seja atingido o valor máximo de € 152.968,20, consoante o que ocorrer em primeiro lugar, a que acresce o IVA no montante de € 35.182,69, o que totaliza o valor de € 188.150,89 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos), tendo em consideração o preço unitário/hora/trabalhador de limpeza € 11,02. O contrato não pode iniciar a sua vigência e produzir quaisquer efeitos antes de 16/11/2026, que corresponde ao último dia de contrato decorrente do procedimento 2023/300.10.005/64, com a consequente extinção do mesmo, conforme cláusula 3.ª do caderno de encargos.

2. Aprovar as minutas dos contratos, em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
3. Notificar os concorrentes das decisões de adjudicação nos termos do artigo 77.º do CCP.

4. Aprovar os gestores dos contratos e substitutos, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.
5. Notificar os adjudicatários para apresentarem os documentos de habilitação exigidos, nos termos do artigo 81.º do CCP.
6. Notificar os adjudicatários para prestarem cauções, correspondentes a 5% do preço contratual, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do CCP.
7. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 231/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/300.20.400/15**

**Assunto:** Concessão do direito de exploração por iniciativa particular, para atribuição de título de utilização privativa do quiosque/bar n.º 2 sito nas Quatro Águas, em Tavira.

**Considerando que:**

- No âmbito do processo de transferência de competências para os municípios, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, relativamente às áreas portuárias e marítimas, e às áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, passaram para a esfera de atuação do Município de Tavira, entre outros, as responsabilidades de gestão sobre os espaços localizados nas Quatro Águas;
- O quiosque n.º 2 integra o domínio público marítimo, o qual constitui uma subcategoria do domínio público hídrico do Estado, nos termos da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro;
- Existe a necessidade de garantir a continuidade do funcionamento e exploração daqueles espaços, evitando a interrupção dos serviços atualmente prestados;
- A exploração do referido quiosque contribui de forma significativa para a dinamização económica, turística e social da zona envolvente, promovendo a valorização do espaço público e constituindo uma mais-valia para o desenvolvimento daquele espaço e para a prestação de serviços de apoio à população e aos visitantes;
- Nos termos da Lei n.º 58/2005 e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, as utilizações privativas do domínio público hídrico com fins económicos, designadamente a instalação e exploração de equipamentos, estão sujeitas a concessão;
- A atribuição da concessão deve ser precedida de procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, sendo o respetivo regime definido no artigo 24.º do mesmo diploma;
- O procedimento concursal é realizado ao abrigo da Lei da Água e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, conjugados, com as necessárias adaptações, com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- A concessão de exploração de bens do domínio público encontra-se prevista nos n.os 1 e 2 do artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o disposto na alínea b) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º do mesmo Código, sendo-lhe ainda aplicável, o regime previsto no artigo 408.º do CCP;
- Foi apresentada uma manifestação de interesse para o exercício do direito de preferência relativo à concessão do quiosque n.º 2, sito em Quatro Águas, no concelho de Tavira, pela sociedade Abraça Requite

Unipessoal, Lda., entrada n.º 47458/2025, do processo n.º 2025/450.10.233/23, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 87/2023, de 10 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual;

- O pedido apresentado reúne condições para dar seguimento ao procedimento concursal por iniciativa privada;
- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. No uso das competências previstas nos artigos 36.º e 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, aprovar a abertura do procedimento de concurso para concessão do direito de exploração por iniciativa particular para atribuição de título de utilização privativa de quiosque/bar n.º 2, sito em Quatro Águas em Tavira.
2. Aprovar as peças do procedimento em anexo.
3. Submeter, em conformidade com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º conjugado com a alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à autorização da Assembleia Municipal, a abertura do concurso público para concessão do direito de exploração por iniciativa particular, para atribuição de título de utilização privativa do quiosque/bar n.º 2, sito nas Quatro águas em Tavira.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Proposta n.º 232/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/300.20.400/16**

**Assunto:** Concessão do direito de exploração por iniciativa particular, para atribuição de título de utilização privativa do quiosque/bar n.º 3, sito nas Quatro Águas, em Tavira.

**Considerando que:**

- No âmbito do processo de transferência de competências para os municípios, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, relativamente às áreas portuárias e marítimas, e às áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, passaram para a esfera de atuação do Município de Tavira, entre outros, as responsabilidades de gestão sobre os espaços localizados nas Quatro Águas;
- O quiosque n.º 3, integra o domínio público marítimo, o qual constitui uma subcategoria do domínio público hídrico do Estado, nos termos da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro;
- Existe a necessidade de garantir a continuidade do funcionamento e exploração daqueles espaços, evitando a interrupção dos serviços atualmente prestados;
- A exploração do referido quiosque contribui de forma significativa para a dinamização económica, turística e social da zona envolvente, promovendo a valorização do espaço público e constituindo uma mais-valia para o desenvolvimento daquele espaço e para a prestação de serviços de apoio à população e aos visitantes;
- Nos termos da Lei n.º 58/2005 e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, as utilizações privativas do domínio público hídrico com fins económicos, designadamente a instalação e exploração de equipamentos, estão sujeitas a concessão;
- A atribuição da concessão deve ser precedida de procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, sendo o respetivo regime definido no artigo 24.º do mesmo diploma;
- O procedimento concursal é realizado ao abrigo da Lei da Água e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, conjugados, com as necessárias adaptações, com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- A concessão de exploração de bens do domínio público encontra-se prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o disposto na alínea b) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º do mesmo Código, sendo-lhe ainda aplicável, o previsto no artigo 408.º do CCP;

- Foi apresentada uma proposta de manifestação de interesse para o exercício do direito de preferência relativo à concessão do quiosque n.º 3, sito em Quatro Águas, no concelho de Tavira, pela sociedade Cantinho do Florêncio, Lda., entrada n.º 44557/2025 e 18089/2026, do processo n.º 2025/450.10.233/22, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 87/2023, de 10 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual;
- O pedido apresentado reúne condições para dar seguimento ao procedimento concursal por iniciativa privada;
- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. No uso das competências previstas nos artigos 36.º e 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, aprovar a abertura do procedimento de concurso para concessão do direito de exploração por iniciativa particular para atribuição de título de utilização privativa de quiosque/bar n.º 3, sito em Quatro Águas em Tavira.
2. Aprovar as peças do procedimento em anexo.
3. Submeter, em conformidade com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º conjugado com a alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à autorização da Assembleia Municipal, a abertura do concurso público para concessão do direito de exploração por iniciativa particular, para atribuição de título de utilização privativa do quiosque/bar n.º 3, sito nas Quatro águas em Tavira.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Assunto:** Protocolo de Constituição de Posto de Emergência Médica (PEM) - Região Algarve

**Considerando que:**

- O Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), solicitou a renovação do Protocolo de Constituição do Posto de Emergência Médica (PEM), com a consequente manutenção da participação ativa do Município de Tavira/Companhia de Bombeiros Sapadores no Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM);
- O Município de Tavira/Companhia de Bombeiros Sapadores, enquanto agente de proteção civil e unidade operacional, tem como missão o socorro e transporte de doentes urgentes, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica;
- O Município de Tavira tem vindo a realizar um esforço significativo na disponibilização e manutenção dos meios humanos, técnicos e operacionais necessários para assegurar uma resposta permanente e eficaz às emergências pré-hospitalares no concelho de Tavira e nos concelhos vizinhos;
- O Município de Tavira/Companhia de Bombeiros Sapadores dispõe dos meios técnicos e operacionais necessários para assegurar a continuidade do funcionamento do referido Posto de Emergência Médica;
- O Município de Tavira/Companhia de Bombeiros Sapadores assegura uma resposta operacional permanente, dispondo de meios e recursos afetos à prestação de socorro e à emergência pré-hospitalar, contribuindo para a capacidade de resposta do Sistema Integrado de Emergência Médica;
- A manutenção do PEM permitirá assegurar a continuidade da resposta de emergência pré-hospitalar no concelho de Tavira, contribuindo para a melhoria da capacidade e da qualidade da prestação de socorro à população;
- O Município de Tavira tem suportado um esforço significativo na disponibilização dos recursos necessários à manutenção da resposta de emergência pré-hospitalar, assumindo os encargos associados à operacionalidade dos meios afetos ao PEM;

- O presente protocolo contempla a atualização da comparticipação financeira a assegurar pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), em consideração dos meios e recursos disponibilizados pelo Município de Tavira/Companhia de Bombeiros Sapadores para garantir a continuidade, prontidão e operacionalidade da resposta de emergência pré-hospitalar.

**Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do Protocolo de Constituição de Posto de Emergência Médica (PEM) e consequente integração no Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), a celebrar entre o Município de Tavira e o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P..

Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Assunto:** Atribuição de Apoio à CGSC - Confraria Gastronómica da Serra do Caldeirão

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Confraria Gastronómica da Serra do Caldeirão, através do documento com o registo de entrada nº 33718/2026, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2026/300.50.801/410;
- Que a gastronomia constitui uma importante expressão do património cultural e identitário das comunidades, assumindo particular relevância na valorização dos produtos, práticas e tradições locais;
- Que as iniciativas desenvolvidas pela entidade contribuem para a promoção e divulgação da gastronomia tradicional, bem como para a transmissão e valorização dos respetivos conhecimentos e práticas.

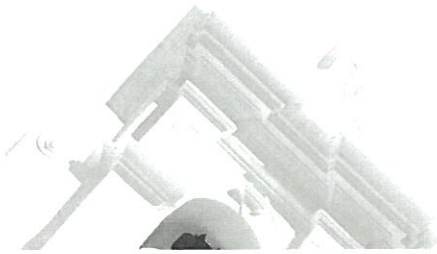
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Confraria Gastronómica da Serra do Caldeirão, no âmbito do 6º Capítulo de Entronização, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2026, em Cachopo, no montante de 1.580,00 € (mil quinhentos e oitenta euros), ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 41635/2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Proposta n.º 235/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/850.10.600/135**

**Assunto:** Reforço de apoio financeiro à atividade | Associação Em Contato Tavira

**Considerando que:**

- A Associação Em Contato Tavira (AECT) desenvolve a sua atividade no âmbito da promoção do envelhecimento ativo, do combate ao isolamento, à solidão e à exclusão social, prosseguindo uma intervenção de relevante interesse social junto da população do concelho;
- Os projetos em desenvolvimento pela entidade traduzem um esforço de intensificação e alargamento da intervenção social da entidade, designadamente junto da população sénior e de outros públicos em situação de vulnerabilidade social, assumindo uma dimensão de intervenção à escala concelhia;
- O modelo de financiamento dos projetos cofinanciados por fundos europeus assenta no reembolso, *a posteriori*, das despesas realizadas, implicando que a entidade promotora assegure, com recursos próprios, o adiantamento das verbas necessárias à execução das respetivas atividades;
- Se verifica um desfasamento temporal relevante entre a realização das despesas e o correspondente reembolso;
- A reduzida capacidade financeira própria da AECT, conjugada com o volume de encargos decorrentes da execução simultânea dos projetos, exerce uma significativa pressão sobre a tesouraria da entidade, podendo comprometer a continuidade e a qualidade da intervenção social desenvolvida;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Atendendo ao interesse público subjacente à atividade desenvolvida pela AECT, ao impacto biopsicossocial da sua intervenção e à necessidade de assegurar a continuidade e sustentabilidade da execução dos projetos cofinanciados por fundos europeus, considera-se pertinente o reforço do apoio financeiro solicitado correspondente a 20.000,00 €.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um reforço de apoio financeiro, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), à Associação Em Contato Tavira, a que corresponde o número sequencial de compromisso 41692/2026,

destinado a compartilhar a continuidade e consolidação das atividades e projetos em desenvolvimento, dada a sua relevância e impacto biopsicossocial diferenciado.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 236/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/900.10.001.02/132**

**Assunto:** Concurso de vídeo “Tavira pelos teus olhos” – Alargamento do prazo para submissão de trabalhos

**Considerando que:**

- O Município de Tavira promoveu o concurso de vídeo “Tavira pelos teus olhos”, enquanto iniciativa destinada a incentivar a participação cívica, a criatividade e o envolvimento da comunidade, em particular da população jovem, na valorização da identidade, do património, da cultura, das pessoas e da qualidade de vida do concelho;
- As normas de participação do concurso, aprovadas por deliberação do órgão executivo (proposta n.º 219/2026/CM), estabelecem, no n.º 1 do artigo 3.º, que o prazo para submissão dos trabalhos decorre até às 23h00 (hora de Portugal Continental) do dia 10 de setembro de 2026;
- No decurso do período inicialmente definido para apresentação dos trabalhos, se tem verificado uma adesão inferior à expectável, considerando os objetivos e o alcance pretendidos para a iniciativa;
- Se considera oportuno proporcionar um período adicional de participação, permitindo reforçar a divulgação do concurso e a sensibilização dos potenciais participantes, bem como criar melhores condições para a preparação e submissão dos trabalhos;
- O alargamento do prazo permitirá, designadamente, alcançar um universo mais abrangente de potenciais participantes e reforçar o envolvimento da comunidade jovem, contribuindo para uma maior diversidade e representatividade dos conteúdos a concurso;
- A extensão do prazo permitirá igualmente intensificar as ações de comunicação e divulgação da iniciativa junto dos estabelecimentos de ensino, associações, coletividades, estruturas juvenis e demais entidades com intervenção junto da população do concelho, potenciando o conhecimento das normas e dos objetivos do concurso;
- A alteração proposta não introduz qualquer modificação às condições de participação, aos critérios de avaliação, aos prémios ou às demais regras constantes das normas aprovadas, limitando-se à extensão do prazo para submissão dos trabalhos, assegurando-se, assim, a igualdade de oportunidades entre todos os potenciais participantes;
- Se entende que o alargamento do prazo constitui uma medida adequada e proporcional à prossecução dos objetivos de participação, criatividade e envolvimento comunitário subjacentes à iniciativa, permitindo maximizar o interesse público associado à realização do concurso;

- Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural, social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar o alargamento do prazo para submissão dos trabalhos no âmbito do concurso de vídeo “Tavira pelos teus olhos”, previsto no n.º 1 do artigo 3.º das respetivas normas de participação, até às 23h00 (hora de Portugal Continental) do dia 18 de setembro de 2026;
2. Determinar que o novo prazo de submissão seja objeto de adequada divulgação através dos meios de comunicação institucionais do Município e junto das entidades e estruturas consideradas relevantes para a promoção da iniciativa;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 237/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/300.50.801/427**

**Assunto:** Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira para a realização do evento "Corrida Entre Pontes 2026 – Cidade de Tavira" – 20 de setembro de 2026.

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Vela de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 37482, de 5 de agosto de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/427, um pedido de apoio para a realização do evento "Corrida Entre Pontes 2026 – Cidade de Tavira", que irá decorrer no dia 20 de setembro de 2026.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube de Vela de Tavira, correspondente à organização do evento "Corrida Entre Pontes 2026 –

Cidade de Tavira”, no valor de até 4.550,00€ (quatro mil quinhentos e cinquenta euros), com o número sequencial de compromisso: 41483/2026, mediante entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 238/ 2026/CM**

**Processo n.º 2026/350.10.001/1**

**Assunto: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal para 2026**

**Considerando que:**

- Existe a necessidade de ajustar as previsões de receita inscritas no Orçamento Municipal para 2026, designadamente no que concerne ao desempenho da receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que registou uma arrecadação extraordinária no início do exercício económico e outras rubricas cuja execução já ultrapassa os valores inicialmente estimados, por forma a refletir, com maior rigor, a execução orçamental observada;
- Importa, paralelamente, enquadrar orçamentalmente novas candidaturas a financiamento no âmbito do PO Algarve 2030, por transição de candidaturas anteriormente enquadradas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que não foi possível concretizar dentro dos prazos estabelecidos, nomeadamente a candidatura relativa aos centros de saúde;
- É igualmente necessário proceder ao ajustamento das repartições de encargos associadas a diversas empreitadas em curso que, por constrangimentos diversos, sofreram atrasos no respetivo início ou execução face ao planeamento inicial, nomeadamente:
  - **8-Emp/25** - Construção de Habitação Social em Cabanas;
  - **04-Emp/25** - Conceção-Construção de 24 Fogos de Habitação Social no sítio da Boavista;
  - **02-Emp/25** - Beneficiação, Adaptação Funcional e Ampliação da Unidade de Saúde de Cabanas/Conceição de Tavira;
  - **21-Emp/24** - Intervenção no Polidesportivo da Bela Fria.
- Se deve adequar as repartições financeiras de investimentos cuja contratação e lançamento se pretende efetuar durante o corrente ano, entre as quais:
  - Construção de 48 Fogos de Habitação Social no sítio da Boavista;
  - Complexo Desportivo de Santa Luzia;
  - Intervenção no Pavilhão Desportivo da Luz de Tavira;
- Importa harmonizar os valores inscritos nos compromissos plurianuais, assegurando a necessária coerência entre as previsões de receita e as correspondentes dotações de despesa;

- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações modificativas aos documentos previsionais.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal para o ano de 2026, de acordo com os mapas anexos à presente proposta;
2. Submeter a presente Alteração Modificativa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na legislação em vigor;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins